

Communicare:

A Atividade de partilhar Informações
como Alicerce da Vida em Sociedade

Edwaldo Costa
(Organizador)



Communicare:

A Atividade de partilhar Informações
como Alicerce da Vida em Sociedade

Edwaldo Costa
(Organizador)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa

Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

- Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Communicare: a atividade de partilhar informações como alicerce da vida
em sociedade

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Edwaldo Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C734 *Communicare*: a atividade de partilhar informações como alicerce da vida em sociedade / Organizador Edwaldo Costa. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-004-6

DOI 10.22533/at.ed.046212304

1. Comunicação. 2. Informação. 3. Sociedade. I. Costa, Edwaldo (Organizador). II. Título.

CDD 302.23

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Este e-book lança um olhar para a Comunicação, mais especificamente sobre a atividade de partilhar informações como alicerce da vida em sociedade. Os textos que o compõem são reflexões que visam compreender os contornos que a Comunicação e seus componentes estabelecem entre si e com outras tessituras sociais. Trata-se, portanto, de uma necessária atitude crítica diante do campo em toda a sua complexidade, para mirar suas reconfigurações, seus atravessamentos e os sentidos que os fatos comunicacionais produzem na contemporaneidade. Neste e-book apresentamos 15 capítulos de 30 pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

Os capítulos analisam uma pluralidade de questões, apresentando problemas de pesquisas que abrangem: as práticas comunicativas de brasileiros e venezuelanos interiorizados pela Operação Acolhida; a compreensão de como publicações realizadas no Twitter conseguem agendar o jornal A Folha de São Paulo em sua versão online; narrativas humanizadas em redes sociais; comunicação científica visual; as representações de Michel Temer em Carta Capital; análise da comunicação televisual; identidade no espaço midiático; arquiteturas do digital e suas tendências antropomórficas; software para garantir uma cidade acessível; desenvolvimento das capacidades comunicativas; estudantes na sociedade do conhecimento; preservação do patrimônio histórico e da memória cultural da Bahia; coordenação motora de crianças em vários ambientes de formação pública; etnofotografia como metalinguagem; empresa júnior e formação integrada. Como já mencionado, trata-se de uma obra transdisciplinar.

Um dos objetivos deste e-book é propor análises e fomentar discussões sobre a comunicação a partir de diferentes pontos de vista: político, educacional, filosófico e literário. Como toda obra coletiva, esta também precisa ser lida tendo-se em consideração a diversidade e a riqueza específica de cada contribuição.

Por fim, espera-se que com a composição diversa de autores e autoras, temas, questões, problemas, pontos de vista, perspectivas e olhares, este e-book ofereça uma contribuição plural e significativa.

Edwaldo Costa

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

OPERAÇÃO ACOLHIDA E PRÁTICAS COMUNICATIVAS: UM ESTUDO SOBRE AS CONCEPÇÕES MIGRATÓRIAS E A RECEPÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO BRASIL

Edwaldo Costa

Mariceli Ferreira Marques

João Lucas Zanoni da Silva

DOI 10.22533/at.ed.0462123041

CAPÍTULO 2..... 16

O TWITTER E O AGENDAMENTO JORNALÍSTICO DA FOLHA DE SÃO PAULO

Mab Favero Nathasje

Marcos Fabio Belo Matos

DOI 10.22533/at.ed.0462123042

CAPÍTULO 3..... 30

NARRATIVAS HUMANIZADAS EM REDES SOCIAIS: O PROJETO INUMERÁVEIS E AS VÍTIMAS DA COVID-19 NO BRASIL

Renato Essenfelder

Emílio Sant'Anna

DOI 10.22533/at.ed.0462123043

CAPÍTULO 4..... 46

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA VISUAL: ABORDAGENS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Ana Cláudia de Araújo Santos

Edvaldo Carvalho Alves

DOI 10.22533/at.ed.0462123044

CAPÍTULO 5..... 59

PERNONA NON GRATA? AS REPRESENTAÇÕES DE MICHEL TEMER EM *CARTA CAPITAL*

André Melo Mendes

Janaina Barcelos

DOI 10.22533/at.ed.0462123045

CAPÍTULO 6..... 70

“PROMESSA DISCURSIVA”: UMA APOSTA INVESTIGATIVA PARA A ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO TELEVISUAL

Fabiola Calazans

DOI 10.22533/at.ed.0462123046

CAPÍTULO 7..... 77

IDENTIDADE NO ESPAÇO MIDIÁTICO: O ASSASSINATO DE MARIELLE FRANCO NO *PORTAL G1*

Éverly Pegoraro

Samilli Penteado Barbara

DOI 10.22533/at.ed.0462123047

CAPÍTULO 8	88
ARQUITETURAS DO DIGITAL E SUAS TENDÊNCIAS ANTROPOMÓRFICAS	
Douglas Rossi Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.0462123048	
CAPÍTULO 9	101
APP COMUNICA: SOFTWARE PARA GARANTIR UMA CIDADE ACESSÍVEL	
Vitória Vasconcellos da Luz	
Mario Sérgio Gonçalves Cunha Júnior	
Leandro da Silva Camargo	
DOI 10.22533/at.ed.0462123049	
CAPÍTULO 10	114
LA PARTICIPACIÓN CIUDADANA EN EL FORTALECIMIENTO DE LA FORMACIÓN EN TEMAS DE SEGURIDAD EN PIMENTEL: UN ESTUDIO EXPERIMENTAL DE DESARROLLO DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS	
Jerry Jara Llanos	
DOI 10.22533/at.ed.04621230410	
CAPÍTULO 11	123
¿LOS ESTUDIANTES EN LA SOCIEDAD DEL CONOCIMIENTO?	
Silvia Domínguez Gutiérrez	
DOI 10.22533/at.ed.04621230411	
CAPÍTULO 12	133
CULTURA, TURISMO E O LEGADO DE ARTISTAS E PERSONALIDADES DA BAHIA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DA MEMÓRIA CULTURAL	
Fabrício de Jesus Filgueiras	
Suênio Campos de Lucena	
Lirandina Gomes Sobrinho	
Sonia Maria Davico Simon	
DOI 10.22533/at.ed.04621230412	
CAPÍTULO 13	147
COORDENAÇÃO MOTORA DE CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROGRAMAS SOCIAIS ESPORTIVOS EM VÁRIOS AMBIENTES DE FORMAÇÃO PÚBLICA	
Thauany Guadalupe Silva	
Viviane Soares	
Jairo Teixeira Junior	
Patrícia Espíndola Mota Venâncio	
DOI 10.22533/at.ed.04621230413	
CAPÍTULO 14	157
UMA INCURSÃO NA ETNOFOTOGRAFIA COMO METALINGUAGEM: DA DOCUMENTAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO À VISIBILIDADE SOCIAL DE UM ETHOS INDÍGENA DO POVO AKWE-XERENTE DO TOCANTINS	
Adriana Tigre Lacerda Nilo	
DOI 10.22533/at.ed.04621230414	

CAPÍTULO 15.....	170
EMPRESA JUNIOR E FORMAÇÃO INTEGRADA: ECOS JR./UFES	
Manoela Pagotto Martins Nodari	
Rosane Vasconcelos Zanotti	
Gabriela Santos Alves	
DOI 10.22533/at.ed.04621230415	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	183
ÍNDICE REMISSIVO.....	184

CAPÍTULO 1

OPERAÇÃO ACOLHIDA E PRÁTICAS COMUNICATIVAS: UM ESTUDO SOBRE AS CONCEPÇÕES MIGRATÓRIAS E A RECEPÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO BRASIL

Data de aceite: 01/05/2021

Data de submissão: 17/04/2021

Edwaldo Costa

Pós-Doutorando na Daphne Cockwell, Ryerson University – Canadá e Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
<https://orcid.org/0000-0002-3416-3815>

Mariceli Ferreira Marques

Cursa o 5º Ano de Direito no Centro Universitário UNIVAG – Cuiabá-MT
<https://orcid.org/0000-0002-1476-8382>

João Lucas Zanoni da Silva

Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Grande Dourado e professor do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)
<https://orcid.org/0000-0003-2794-3263>

RESUMO: Num país com altos índices de desigualdade social e de pobreza como o Brasil, promover a proteção humanitária e a garantia dos direitos de migrantes e refugiados venezuelanos é uma missão complexa. O presente estudo tem por objetivo analisar a adequação da legislação brasileira no que diz respeito à proteção dos direitos humanos dos migrantes e refugiados venezuelanos, diante da realidade migratória do País e das principais normas internacionais sobre o tema. Para tanto, utiliza-se o método dedutivo. Para alcançar o objetivo supra, adotou-se, como método de abordagem, o qualitativo e, como método de procedimento, o descritivo.

Quanto à técnica de pesquisa, utilizou-se o levantamento bibliográfico e documental. Entre abril de 2018 a abril de 2021, foram interiorizados para diversos municípios brasileiros 50.475 migrantes e refugiados venezuelanos. A estratégia de deslocar migrantes e refugiados venezuelanos para diferentes municípios no Brasil é uma maneira ordenada de tentar garantir a inserção socioeconômica, desafogar o sistema básico de Roraima, garantir a proteção social e a defesa de direitos. Justifica-se o trabalho em razão da imigração dos cidadãos venezuelanos ao Brasil na busca de uma vida mais digna, em razão da crise política, social, econômica e humanitária que acomete a Venezuela.

PALAVRAS - CHAVE: Operação Acolhida. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Migrantes, Refugiados e Estado Democrático de Direito. Tratados internacionais.

OPERAÇÃO ACOLHIDA AND COMMUNICATIVE PRACTICES: A STUDY ON MIGRATORY CONCEPTIONS AND THE RECEPTION OF VENEZUELAN MIGRANTS IN BRAZIL

ABSTRACT: In a country with high levels of social inequality and poverty like Brazil, promoting humanitarian protection and guaranteeing the rights of Venezuelan migrants and refugees is a complex mission. The present study aims to analyze the adequacy of Brazilian legislation with regard to the protection of the human rights of Venezuelan migrants and refugees, given the country's migratory reality and the main international standards on the subject. For this, the deductive method is used. In order

to achieve the above objective, the qualitative approach was adopted and the descriptive method was used as a procedure method. As for the research technique, a bibliographic and documentary survey was used. Between April 2018 and April 2021, 50,475 Venezuelan migrants and refugees were interned in several Brazilian municipalities. The strategy of displacing Venezuelan migrants and refugees to different municipalities in Brazil is an orderly way of trying to guarantee socio-economic insertion, relieving the basic system of Roraima, guaranteeing social protection and the defense of rights. The work is justified due to the immigration of Venezuelan citizens to Brazil in search of a more dignified life, due to the political, social, economic and humanitarian crisis that affects Venezuela.

KEYWORDS: Operação Acolhida. Human Rights and Fundamental Rights. Migrants, Refugees and Democratic Rule of Law. International treaties.

1 | INTRODUÇÃO

O cenário de crise política, social, humanitária e econômica que acontece na Venezuela resultou na saída de muitos refugiados venezuelanos do país. Segundo *site* da ONU, mais de cinco milhões de venezuelanos deixaram a Venezuela para viver em países da América Latina e do Caribe. É uma das maiores crises de deslocamento do mundo. O Brasil é o sexto maior anfitrião de venezuelanos.

Desde 2015 o número de venezuelanos que atravessaram a fronteira para chegar ao Brasil aumentou. Mas foi a partir de 2018 que a migração ficou alarmante, em 2021 tornou-se a maior comunidade estrangeira no país, à frente de bolivianos e haitianos. A cidade de Pacaraima, fronteira com a cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén, no norte do país, estava recebendo, em média, cerca de 500 pessoas por dia, até ter o fluxo interrompido pela pandemia de Covid-19, que fechou a fronteira em março de 2020.

Em 2021 há cerca de 300 mil venezuelanos vivendo no Brasil, mais que o dobro de dois anos atrás. A grande maioria na condição de migrante, ou seja, que pediu para viver aqui para obter livre trânsito e ganhar um visto de pelo menos dois anos. Outros, cerca de 50 mil aceitaram a condição de refugiados, citando a falta de condições de direitos humanos no seu país de origem. Há, ainda, mais de 100 mil venezuelanos com solicitações de refúgio em aberto, tentando conseguir a documentação que os aceitará como residentes. Assim, configuram o maior número de pedidos de refúgio, por nacionalidade, segundo o Conselho Nacional de Refugiados (Conare). Pelos registros de migração do Ministério da Justiça, os venezuelanos superavam em número os portugueses, haitianos e bolivianos, que até pouco tempo representavam os maiores grupos estrangeiros residentes no Brasil.

É neste contexto em que a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) atuam para garantir a esses migrantes ou refugiados seus direitos fundamentais, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Também lutam pela intensificação dos movimentos de proteção, de forma que se torna necessário um olhar para a questão dos direitos fundamentais dos migrantes, a partir da criação de políticas regulamentadoras, na esfera da política internacional, que

equilibrem dialoguem com a soberania estatal.

A escolha do tema se deu pela emergente discussão a respeito das políticas públicas voltadas aos migrantes, implementadas pelo Estado, e que devem garantir o exercício dos direitos humanos e fundamentais, independentemente de qualquer condição.

A partir disso, para a compreensão mais profunda da temática contemporânea da migração venezuelana nas cidades brasileiras, faz-se necessária uma investigação sobre legislação migratória e as políticas públicas implementadas pelo Brasil para possibilitar a inclusão social dos migrantes e refugiados, como instrumento par ao exercício dos direitos humanos e fundamentais.

Para alcançar os objetivos supra, adotou-se, como método de abordagem, o qualitativo e, como método de procedimento, o descritivo. Quanto à técnica de pesquisa, utilizou-se o levantamento bibliográfico e documental, pois buscou-se em estudos preexistentes, assim como documentos, elementos para a compreensão do tema.

É importante que o Estado Democrático de Direito, tendo como epicentro a dignidade da pessoa humana, viabilize a recepção digna de migrantes e refugiados venezuelanos, observando as leis nacionais e internacionais de proteção, bem como as diretrizes traçadas pelo Estado Constitucional, de uma sociedade justa e sem discriminação.

2 I BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEITOS

A Convenção de Genebra, realizada entre 1864 a 1949, envolve um conjunto de tratados que surgiram como norteadores do Direito Humanitário Internacional, área considerada atualmente universal no campo do direito e que se dedica a regulação das práticas executadas pelos diferentes Estados do mundo de maneira a garantir direitos e deveres em relação à pessoa humana.

A necessidade de migração decorre da existência dos mais variados tipos de conflitos, ocasionados por violências, perseguições ou ainda graves violações aos direitos humanos. Nesta seara, o Direito Internacional dos Refugiados configura-se em três vertentes distintas, ou seja, o Direito dos Refugiados, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário, que convergem e se complementam no propósito de proteger a pessoa humana que esteja vivenciando alguma situação de extrema vulnerabilidade. (SANTOS et al, 2017, p.188)

A Convenção de Genebra nasceu no pós-guerra em meio à experiência traumática para sociedade, em um contexto histórico de crescimento da preocupação com a dignidade humana e os direitos a liberdades fundamentais em âmbito mundial, em resposta às inúmeras violações cometidas durante as duas grandes guerras mundiais.

Uma dessas experiências que se destaca foi o aumento de deslocados por guerra na Europa, que desencadeou uma série de situações críticas nas fronteiras entre os Estados europeus e em seus territórios, com um número significativo de pessoas em condição de

vulnerabilidade social. Conforme destacam Jubliut (2007, p. 25), Bailey (1963, p. 17) e Hobsbawn (1995, p. 57-58) a Segunda Guerra Mundial foi o evento que mais desproveu pessoas de proteção estatal, gerando aproximadamente 40,5 milhões de refugiados, os quais passaram a viver em campos provisórios para pessoas deslocadas.

Nesse contexto, uma das contribuições da Convenção de Genebra de 1951 está em ter trazido a definição clássica de refugiado. Pela Convenção de Genebra relativa ao Estatuto do Refugiado de 1951, refugiado é a pessoa que:

Art. 1º - Definição do termo "refugiado" A. Para fins da presente Convenção, o termo "refugiado" se aplicará a qualquer pessoa: 2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. B. 1) Para fins da presente Convenção, as palavras "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951", do artigo 1º, seção A, poderão ser compreendidos no sentido de ou a) "Acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa"; ou b) "Acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures"; (ONU, 1951)

Essa definição, no entanto, possui duas limitações conceituais, a saber: uma temporal e a outra geográfica, que foram sanadas com o Protocolo de Nova York de 1967. A finalidade do Protocolo era excluir o trecho "em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de Janeiro de 1951". Esse fragmento limitava o conceito de refugiado a partir do momento que determinava um recorte temporal, especificando um período para ser entendido como parte da crise humanitária. Também adotava um critério geográfico, que foi igualmente excluído, pois considerava apenas os refugiados europeus (MOREIRA, 2006, p.100), o que no contexto do Direito Humanitário Internacional denota um reforço da desigualdade entre os humanos.

A exclusão do excerto, que constava no texto original de 1951, é um notório avanço conceitual, por apresentar o princípio de igualdade entre os povos e, conseqüentemente, regular a situação do refugiado em todos os contextos de crise enfrentados pela humanidade. A definição de refugiado adotada atualmente é consequência dessa adequação conceitual. Podendo ser aplicada em diferentes contextos de crise humanitária, sendo proficiente para lidar com condições diversas de vulnerabilidade social desses indivíduos.

Além disso, em âmbito latino americano, por influência da Convenção da Organização dos Estados Africanos de 1969 Relativa aos Problemas Específicos dos Refugiados em África, houve uma ampliação do conceito de refugiado, mediante a edição da Declaração de Cartagena de 1984. Essa Declaração estabeleceu em sua conclusão terceira da seção III que o conceito de refugiado recomendável para ser aplicado na região deveria conter

os elementos da Convenção de Genebra de 1951 e do Protocolo de Nova York de 1967 e considerar também como refugiados os indivíduos que fujam de seus respectivos países porque a vida, a segurança ou a liberdade foram ameaçadas pela violência generalizada, pela agressão estrangeira, pelos conflitos internos, pela violação maciça de direitos humanos ou por outras conjunturas que tenham perturbado seriamente a ordem pública (ACNUR, 1984).

Ou seja, a Declaração de Cartagena de 1984 estabeleceu a proteção dos refugiados no universo conceitual dos direitos humanos e introduziu como elemento que integra a definição ampliada de refugiado, a “violação maciça” de direitos humanos, isto é, a grave e generalizada violação dos direitos humanos foi elencada como uma das hipóteses para o reconhecimento do refúgio ao solicitante (TRINDADE; RUIZ DE SANTIAGO, 2003, p. 33). E isso se refletiu na legislação brasileira, a qual conceitua refugiado, com base no entendimento desse debate, da seguinte maneira:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997)

A Convenção de Genebra de 1951, além de definir quem é o refugiado e os requisitos necessários para o reconhecimento do refúgio, traz parâmetros para a sua proteção jurídica, elencando seus direitos e deveres, bem como a sua situação jurídica e regras de tratamento a serem adotadas pelo Estado que o recebe.

Em suma, os principais direitos assegurados ao refugiado estão na dimensão da não discriminação quanto à raça ou etnia, à posição política ou social, ao país ou região de origem, ao grupo ou cultura de origem, à religião ou religiosidade professada; garantindo a liberdade de culto, pensamento e corpos; tal qual o que é proporcionado aos cidadãos do país que acolhe o refugiado; portanto é natural a aplicação do mesmo regime jurídico, político e social, dado aos demais cidadãos e estrangeiros, com exceção das disposições específicas aos refugiados; direito à propriedade; à associação; a ingressar em juízo; direito ao trabalho; ao bem-estar social; à educação; à residência; à documentação; a não punição pelo ingresso irregular no país e a não devolução ao país de origem. Todos esses elementos oriundos do que rege a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em contraprestação a esses direitos os refugiados têm o dever de se conformar com as leis e regulamentos nacionais, bem como com medidas tomadas para a manutenção da ordem pública, corroborando para o equilíbrio da cidadania.

A proteção internacional dos refugiados, integrada à Constituição Brasileira (1988), e é norteada pela Convenção de Genebra (1949) – da qual o Brasil é signatário.

O Brasil além de ser signatário da Convenção de 1951, elaborada pela ONU para regulamentar situação jurídica dos refugiados e do Protocolo adicional de 1967, possui uma legislação interna específica sobre o tema, a Lei 9474/97, que aplica a definição ampliada de refugiados trazida pela Declaração de Cartagena de 1984, também ratificada por nosso país (SANTOS *et al.*, 2017, p.189).

É preciso atentar para o conceito de refugiado e suas diferenças em relação aos demais migrantes. Segundo Feller (2005, p.2), tal distinção é extremamente necessária, uma vez que a confusão entre os termos é perigosa, já que pode interferir na proteção dos direitos dos refugiados ou dos migrantes.

Os refugiados carecem de uma proteção especial, em decorrência de terem sido forçados a deixarem o seu país de origem em razão de um temor de perseguição, implicando a sua permanência em risco de vida e, muitas vezes, em condições sub-humanas de subsistência.

É importante ressaltar que os refugiados se encontram protegidos pelo chamado Regime Internacional dos Refugiados, o qual consiste em um conjunto de normas baseadas nas leis humanitárias e nos direitos humanos, bem como em várias instituições destinadas a garantir a proteção de seus direitos e a lhes auxiliar de forma específica. O núcleo de tal regime se encontra na Convenção de Genebra de 1951 e a instituição mais importante dele é o ACNUR. Entretanto, outras organizações o compõem, como as agências intergovernamentais (Comitê Internacional da Cruz Vermelha (IRCC), Programa Mundial de Alimentos (PMA), etc.) e várias organizações não governamentais (ONGs) (OXFAM, Comitê Internacional de Resgate (IRC), etc.) (CASTLES, 2003, p. 9).

Visando a garantia desses direitos a ACNUR atua na Operação Acolhida, no Brasil, dando todo suporte aos refugiados assegurando-lhes seus devidos direitos e zelando pelo seu bem-estar, garantindo que não ocorra restrição aos direitos e protegendo os indivíduos que enfrentam essa condição.

Os migrantes, por sua vez, são todos aqueles que se deslocam entre países por vontade própria, motivados pelos mais diversos fatores, de pessoais a econômicos, não sendo, porém, deslocados forçados, como os refugiados (MOREIRA, 2006, p.19), embora sua condição também possa em alguns casos denotar uma profunda necessidade ou crise humanitária.

Este é o caso dos migrantes Venezuelanos que cruzaram a fronteira da Venezuela com o Brasil no Estado de Roraima, deixando seu país de origem por motivos socioeconômicos, pelo enfrentamento de uma grande escassez de alimentos, pela falta de atendimento médico sem contar os altos índices inflacionários que corroem o poder aquisitivo das camadas mais populares da sociedade venezuelana, entre outros aspectos

decorrentes da atual administração de recursos e política feita pelo governo de Nicolas Maduro.

Nesse contexto, diferentemente da proteção específica dos refugiados que possuem uma legislação internacional que regula de forma abrangente a abordagem necessária a esses indivíduos, chama a atenção o fato de que os demais migrantes ainda não possuam um maior respaldo legal e normativo em sua abordagem e tratamento.

É mister atentar-se para a distinção dos termos para garantir a devida proteção aos refugiados, mas também é necessário que ocorra uma modificação das demais leis para assegurar uma proteção mais global dos grupos não enquadrados no refúgio, garantindo assim a todos os migrantes direitos fundamentais independentemente de sua condição.

No Brasil, os dois grupos (migrantes e refugiados) têm direito à educação, saúde e trabalho. Porém, somente pessoas refugiadas têm garantia a documento de viagem, proteção internacional contra expulsão ou extradição e flexibilização na apresentação de documentos do país de origem, visando a integração local, tal como a facilitação na revalidação de diplomas.

Na figura abaixo é possível identificar o conjunto de legislações e acordos vigentes no âmbito global, documentos amplamente refletidos nas leis nacionais de cada nação, em diferentes medidas. Afinal, é importante conhecer a legislação e os marcos internacionais vigentes

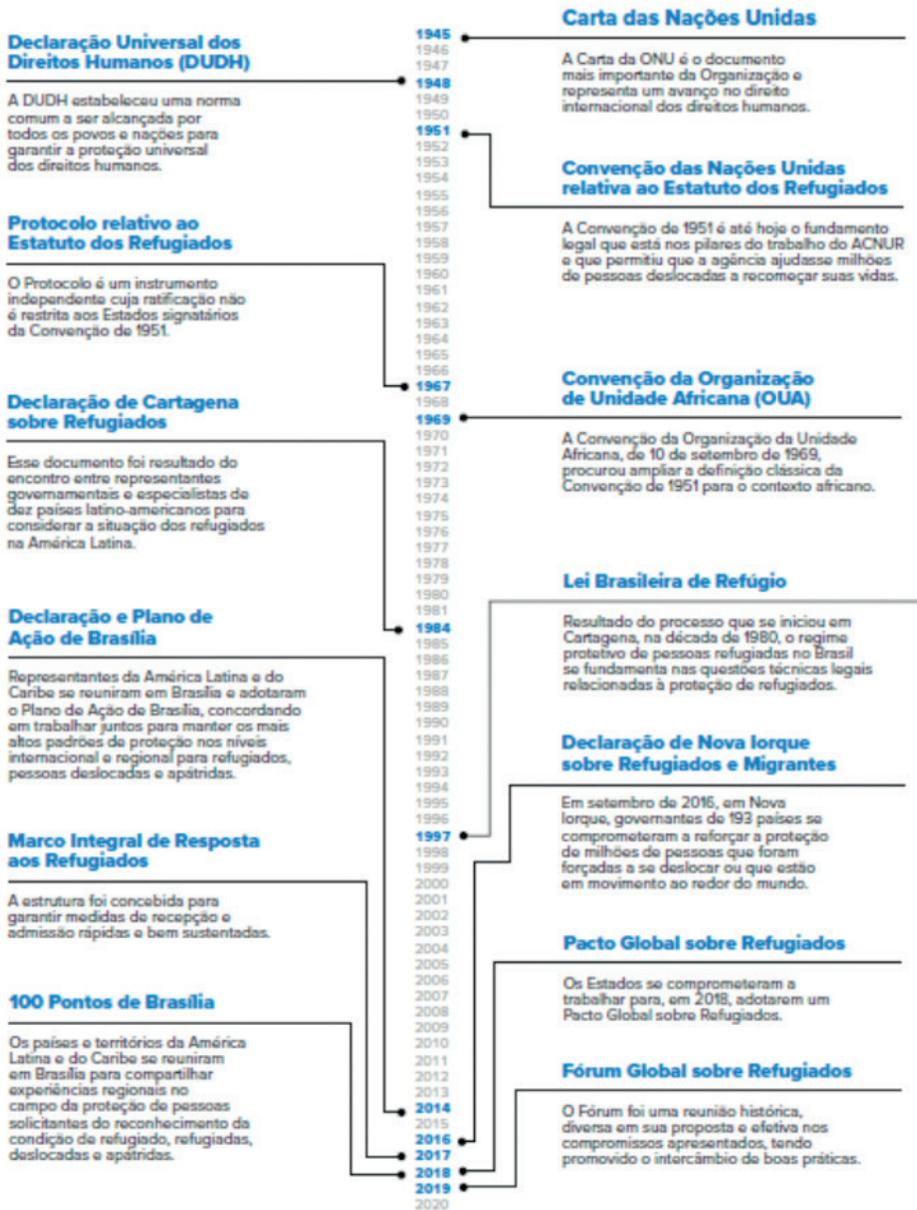


Figura 1 – Marcos Importantes no Debate Sobre Migrações e Refugiados

Fonte: Acnur (2020)

As razões para as pessoas migrarem são variadas e complexas, diversas pessoas migram voluntariamente em razão de trabalho, casamento, novas experiências de vida. Entretanto, um número cada vez mais crescente de pessoas desloca-se de seus países de origem de maneira forçada.

No entanto, não é possível fazer uma distinção nítida entre os movimentos migratórios voluntários e involuntários, pois ambos têm tanto elementos volitivos quanto coercitivos que estão também atrelados à uma mistura de fatores políticos. Ou seja, todos migrantes enfrentam restrições estruturais e todos mantêm um grau de ação para escolher entre as distintas opções (BETTS, 2009, p. 4). Dessa forma, há uma indefinição das linhas divisórias entre migração voluntária e migração forçada (ZETTER, 2015, p. 1).

3 | OPERAÇÃO ACOLHIDA

Em 2018, o Governo Federal Brasileiro criou a Operação Acolhida visando receber com dignidade os migrantes e refugiados –documentados, em situação irregular e indocumentados– oriundos da Venezuela, que enfrenta grave crise político-econômica resultando no êxodo de milhares de pessoas. A Operação Acolhida é baseada em três pilares: acolhimento, abrigamento e interiorização.¹ Estabelecendo etapas para o fluxo migratório na fronteira com a Venezuela e conseqüentemente dando uma resposta à crise humanitária enfrentada.

Naturalmente, os principais territórios que concentram a atuação da Operação Acolhida são os municípios de Boa Vista e de Pacaraima (ambos no Estado de Roraima), fronteiriços com a Venezuela, que se tornaram rotas migratórias tendo suas rotinas afetadas. O Governo Federal juntamente com as Forças Armadas montou uma base de apoio a esses migrantes que adentraram o Brasil pela fronteira em Pacaraima-RR.

Essa rota migratória ocorre envolvendo principalmente o trajeto da capital venezuelana Caracas, até a cidade venezuelana Santa Elena de Uairén que é fronteira com o município brasileiro de Pacaraima. Na fronteira, há uma longa viagem de 1.300 km entre Santa Elena de Uairén e Pacaraima e essa travessia chega a durar 24h de ônibus.

Santa Elena de Uairén fica a 15 km de Pacaraima e os venezuelanos usam táxis coletivos que, por conta do baixo preço do combustível na Venezuela, cobram cerca de R\$ 5,00 pelo trajeto até o posto da Polícia Federal, onde é feito o ingresso legal no Brasil.

O valor pode parecer baixo para os brasileiros, mas com a superinflação na Venezuela o salário mínimo venezuelano é de 248.510 bolívares, o que, no câmbio paralelo de dólar equivale a pouco mais de R\$ 9,00. Devido a essa difícil situação econômica cada vez mais venezuelanos fazem esta rota caminhando.

O escopo da Operação Acolhida é receber a estes migrantes, planejar a logística de interiorização, reunificar a família cadastrando e montando processos, buscar vagas de trabalho e apoiar a seleção, dar apoio social coordenando a busca de apoio da sociedade civil para promover a logística, estabelecer a comunicação com diversos segmentos envolvidos, auditar os processos e empregos de recursos públicos, monitorar a proteção social e metas propostas, auxiliar na educação e capacitação, planejando e conduzindo a

¹ Informações do Histórico da Operação Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/acolhida/historico/> Acesso em 8 de dez. 2020.

educação e a capacitação de migrantes e refugiados.

Além das Forças Armadas, a Operação Acolhida conta com a participação de 11 Ministérios, são eles: Ministério da Defesa, da Economia, do Desenvolvimento Regional, da Educação, da Saúde, da Mulher, Família e Direitos Humanos, da Cidadania e o Gabinete de Segurança institucional. Além da ONU e outras entidades subsidiárias como o OIM, a ACNUR, a Cruz Vermelha, a Polícia Federal, o Ministério Público da União, o Ministério do Trabalho, dentre outros que compõe a rede de atendimento aos migrantes.



Operação Acolhida

2º Sargento Vinicius Martins/EB

Foto 1- Cidade de Boa Vista antes da Operação Acolhida

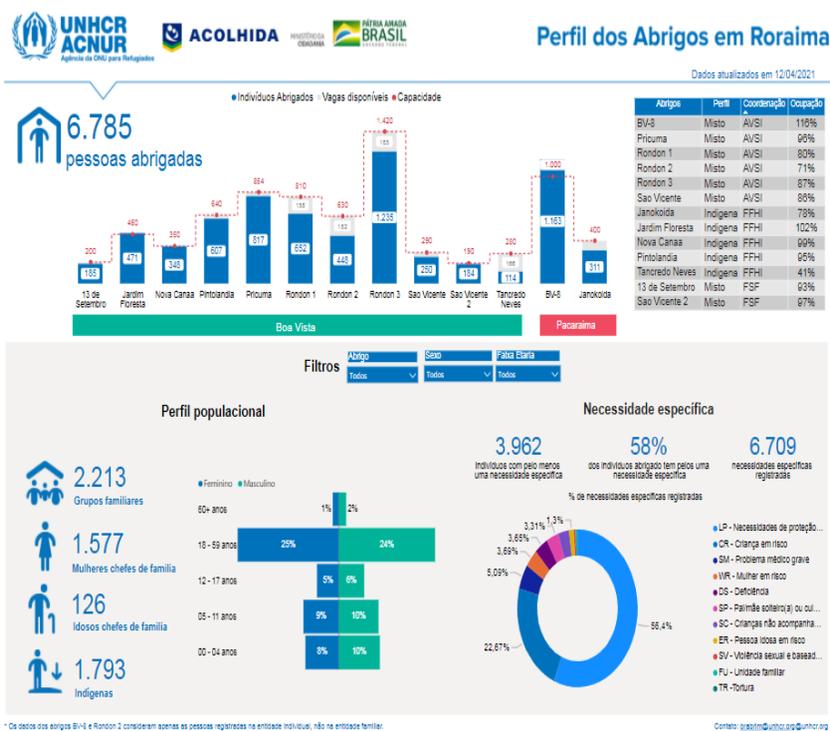
Em maio de 2018, os venezuelanos que estavam acampados na Praça Simon Bolívar e em outras localidades começaram a ser transferidos para abrigos. A operação mobilizou militares das Forças Armadas, civis e agentes públicos municipais.



Foto 2- Abrigo em Boa Vista

Fonte: SG Ibraim (2019)

Em abril de 2021, a Operação Acolhida apoia 13 abrigos só em Roraima, acolhendo 6.785 refugiados e migrantes da Venezuela. Quase metade dessa soma é composta por crianças. Indígenas também são parcela significativa. Cerca de 1.000 vivem em abrigos.



Fonte: ACNUR (2021)

Os primeiros a sofrerem o impacto desse fluxo migratório no Brasil são os moradores de Pacaraima-RR. No início, a população reagiu bem, mas com o aumento do fluxo e a escassez do sistema de saúde, educação e alguns delitos cometidos pelos venezuelanos, muitos roraimenses pararam de apoiar a vinda dos vizinhos. Eles chegam a Pacaraima de diversas formas: por meios de transportes pagos, caronas e até a pé. E dali, a maioria segue para a capital Boa Vista. Muitos chegam a andar mais de 200 km, às margens da Rodovia.

Muitos dos venezuelanos que chegam ao Brasil passam pelo Posto de Interiorização e Triagem (PITRIG) da Operação Acolhida. No local, podem obter informações sobre como solicitar refúgio ou residência temporária no Brasil, emitir documentos, ser vacinados e se voluntariar para a estratégia de interiorização, que cria melhores oportunidades de integração social e econômica em outras regiões do Brasil. Todos os serviços são gratuitos e incluem orientação e referência para os casos mais urgentes de proteção, como crianças e adolescentes desacompanhados dos pais, pessoas com deficiência, mulheres grávidas, idosos e população LGBTI. No PITRIG é traçado um perfil mais detalhado do migrante ou refugiado. Após este preenchimento, são encaminhados para outros setores onde são feitos, com a ajuda de outras instituições governamentais, não governamentais e da sociedade civil, a emissão dos documentos necessários para que eles possam se estabelecer no Brasil.

As principais organizações participantes da ajuda humanitária, atualmente, em Roraima, além das Forças Armadas, são o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional para as Migrações (OIM), responsável por emprego e transferência; a Fraternidade Internacional; a Fraternidade Sem Fronteiras, o Serviço Humanitário SUD entre outras.

A Polícia Federal (PF) é responsável pelo cadastramento de todos os migrantes ou refugiados. É por meio do cadastro biométrico que é possível saber a localização dos migrantes e refugiados, ter um possível controle de práticas ilícitas e também localizar familiares para reuni-los.

Conforme o Coronel Brandão, Chefe do Centro de Coordenação de Interiorização (CCI) da Operação Acolhida, o CCI coordena a etapa final de interiorização dos migrantes e refugiados, funcionando da seguinte forma: Institucional, Logística, Reunificação familiar, Vaga de emprego sinalizada, Reunião Social, Apoio Social, Comunicação e Formação, Auditoria e Monitoração e Educação e Capacitação.

O foco é a integração desses migrantes e refugiados, eles só são interiorizados se houver um receptor, ou seja, cada um dos migrantes e refugiados que foram interiorizados para os municípios brasileiros precisam estar com vaga de emprego garantida, com duração mínima de contrato de três meses ou ter algum parente ou conhecido para lhes receber.

A maioria dos interiorizados recebe um *cashback* (que é um cartão com um valor em dinheiro) para ser usado da forma que melhor lhes convir, sem exigência de prestação de

contas, pois esse valor faz parte do orçado previsto no repasse de verbas que é feito pelo Governo Federal para a Operação Acolhida.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como afirmou o secretário geral da ONU Ban Ki-Moon, em uma Assembleia Geral das Nações Unidas, ao abordar o compartilhamento igualitário de responsabilidade entre os Estados a cerca dos migrantes no mundo, destacando que o acolhimento deve se dar nesse contexto de responsabilização das nações pela pessoa humana. Ele enfatiza

(...) que somente reafirmando o nosso dever de proteger aqueles que fogem da perseguição e da violência, abraçando as oportunidades que refugiados e migrantes oferecem para suas novas sociedades, seremos capazes de alcançar um futuro mais próspero e mais justo para todos.² (Ki-Moon, 2016)

Ante o exposto, embora o Brasil tenha demonstrado uma preocupação com o tratamento dado aos migrantes e aos refugiados, é necessária maior ênfase à importância da garantia dos direitos dos migrantes e dos refugiados, investindo em leis e políticas protetivas atentando para seu caráter internacional e interdisciplinar, de forma a não esquecer que o migrante não pode ter suprimidos seus direitos fundamentais que a eles são inerentes enquanto ser humano. E, para além da questão legal, que se tenha um olhar solidário de empatia, considerando que todos nós, sem exceção, estamos sujeitos à situações que nos tornem migrantes ou refugiados.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Manual de Procedimentos e Critérios a Aplicar para Determinar o Estatuto do Refugiado – de acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 relativos ao ACNUR. Nota de orientação sobre extradição e proteção internacional de refugiados.** Genebra, 2008. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/Manual_de_procedimento> Acesso em: 18 de jan. de 2021.

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Convenção da Organização de Unidade Africana (OUA) Que Rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África.** Disponível em: <http://www.adus.org.br/convencao-da-organizacao-de-unidade-africana/>. Acesso em 10 fev. 2021.

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Declaração de Cartagena de 1984.** Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf?. Acesso em 10 fev. 2021.

AMARANTE, Êmily de. **A acolhida Humanitária na nova lei de migração.** Dissertação de mestrado (Mestrado em Direito)- Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito, Porto Alegre- RS, 2018.

² Em “Refugiados, uma crise de solidariedade”, publicado na Folha de São Paulo, em 22/05/2016, p. A3.

BAILEY, Sidney. **A História das Nações Unidas**. Trad. João Paulo Monteiro. Rio de Janeiro: Lidador, 1963.

BETTS, Alexander. **Forced Migration and Global Politics**. West Sussex: Willey-Blackwell, 2009.

BRASIL. **Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 8 de fev de 2021.

BRASIL. **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 8 de fev de 2021.

BARRETO, Luiz Paulo Teles F. A Lei Brasileira de Refúgio - Sua história. In: **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. BARRETO, Luiz (org). 1ª ed. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

CARNEIRO, Wellington Pereira. A declaração de Cartagena de 1984 e os desafios da proteção internacional dos refugiados, 20 anos depois. In: SILVA, Cesar Augusto S. (org.). **Direitos Humanos e Refugiados**. Dourados: Ed. UFGD, 2012.

CASTLES, Stephen. La política internacional de lamigraciónforzada. **Migración y Desarrollo**, n. 1, out., 2003.

CASTLES, Stephen; KORAC, Maja; VASTA, Ellie; VERTOVEC, Steven. **Integration: mapping the field**. London: Home Office Immigration Research and Statistics Service, 2002.

CNDH. **Relatório sobre violações de direitos humanos contra imigrantes venezuelanos**. Disponível em: <https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/05/relatorio-sobre-violacoes-de-direitos-humanos-contra-imigrantes-venezuelanos-1.pdf> . Acesso em: 22 de nov. 2020.

CONECTAS. **São Paulo recebe primeiro grupo de venezuelanos vindo de Roraima**. Publicado em: 05 de abr. 2018. Disponível em: www.conectas.org/noticias/lei-de-migracao-completa-um-ano> Acesso em 22 de nov. 2020

FANTAZZINI, Orlando. **Políticas Públicas para Migrações Internacionais– Migrantes e Refugiados**. Brasília: ACNUR, IMDH & Fantazzini, 2005. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/livro_fantazzini.pdf. Acesso em 12 mar. 2021.

FELLER, E. Refugees are not migrants. **Refugee Survey Quarterly**, Vol.24, Issue 4. UNHCR, 2005.

HOBBSAWN, Eric. **Era dos extremos – o breve século XX – 1914–1991**. 2. ed. 18ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 57-58.

JOLIE, Angelina. Prefácio. In: **BARRETO, L.P.T.F. (org) Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. 1ªed. Brasília, DF. Ed. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e Ministério da Justiça, 2010.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados e a sua aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

MOREIRA, Júlia Bertino. **A questão dos refugiados no contexto internacional** (de 1943 aos dias atuais) [Dissertação]. Universidade estadual de Campinas, 2006. Disponível em: <http://200.129.209.183/arquivos/direitos-humanoserefugesar-augusto-da-silva-org.pdf>. Acesso em: 8 de dez. de 2020.

OIM. **Site OIM Brasil**. Disponível em: <https://brazil.iom.int/>. Acesso em 8 de dez. 2020.

ONU. ACNUR. **Estatuto dos Refugiados**. Genebra, 1992. Disponível em: www.acnur.org/biblioteca/pdf/3391.pdf; Acesso em: 8 de dez. de 2020.

ONU. ACNUR. **Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados. 1967**. Disponível em: www.onu-brasil.org.br. Acesso em: 8 de dez. de 2020.

Operação Acolhida. **Site**. Disponível em: <https://www.gov.br/acolhida/>. Acesso em 8 de dez. 2020.

RABAÇA, Clara; CUNHA, Pedro. **Algumas perspectivas sobre imigração: da imigração econômica à integração cultural**. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2007.

SANTOS, J. E. S. CALSING, R. A. SILVA, V. L. Refugiados no Brasil: estamos preparados para a proteção humanitária daquelas pessoas? **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**. v. 37.2, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/30502> Acesso em: 15 dez. 2020.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; SANTIAGO, Jaime Ruiz de. **La Nueva Dimensión de las Necesidades de Protección de Ser Humano em el Início del Siglo XXI**. 2ª ed. San José, CR: Impresora Grossestra Internacional, 2003.

VEDOVATO, Luís Renato. Direito dos refugiados e realidade: a necessária diminuição das distâncias entre o declarado e o alcançado. In: RAMOS, A. C. RODRIGUES, G. ALMEIDA, G. A (orgs.). **60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro**. São Paulo: Editora CL-A Cultural. p. 289 – 312, 2011.

ZETTER, Roger. **Protection in Crisis: Forced Migration and Protection in a Global Era**. Washington, DC: Migration Policy Institute, 2015.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Akwe-Xerente 7, 157, 158, 161, 162, 164, 167

Análise da comunicação televisual 5, 6, 70, 74

Antropomórficas 5, 7, 88

App Comunica 7, 101, 108, 109, 110, 111

Arquiteturas do Digital 5, 7, 88

C

Capacidades Comunicativas 5, 7, 114, 119, 120

Cidadania 5, 10, 81, 102, 103, 104, 167, 168

Cidade Acessível 5, 7, 101, 104, 113

Ciência da Informação 6, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58

Comunicação 5, 6, 1, 9, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 112, 133, 134, 138, 139, 140, 155, 158, 160, 163, 167, 168, 170, 173, 174, 175, 182, 183

Comunicação Científica Visual 5, 6, 46, 47, 48, 52, 55, 56

Coordenação motora de crianças 5, 7, 147

Covid-19 6, 2, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 45

E

Ecos Jr 8, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182

Empresa Júnior 5, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182

Espaço Midiático 5, 6, 77, 86

Etnofotografia 5, 7, 157

F

Folha de São Paulo 5, 6, 13, 16, 21, 25

Formação Integrada 5, 8, 170

G

G1 6, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 104, 146

I

Identidade no Digital 89

Indígenas 11, 24, 137, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169

Informação 6, 17, 18, 19, 21, 28, 31, 32, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 73, 79, 80, 86, 88, 90, 91, 96, 123, 136, 139

Interpretação de dados 37

J

Jornalismo 19, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 43, 44, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 158, 167, 169, 174, 175, 177, 183

Jornalismo em tempos de pandemia 31

M

Marielle Franco 6, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86

Matéria e Memória 97, 99

McCombs e Shaw 18, 28

Memória Cultural 5, 7, 133, 158, 163

Metalinguagem 5, 7, 157, 162

Michel Temer 5, 6, 59, 60, 62, 68

N

Narrativas humanizadas 5, 6, 30, 32

O

Operação Acolhida 5, 6, 1, 2, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 183

P

Percepção 17, 20, 79, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 149, 161

Personalidades da Bahia 7, 133

Perspectiva Integrada de Ensino 172

Pesquisa de campo 7, 135, 157

Pós-Humanismo 89, 91

Práticas Comunicativas 5, 6, 1

Programas Sociais Esportivos 7, 147

Propaganda 31, 91, 170, 171, 174, 175, 176, 182

Publicidade 32, 73, 74, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 182

R

Redes Sociais 5, 6, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 34, 72, 79, 81, 87, 91, 100, 139, 176

Regulamentação 176

Relações sociais e corporais 91, 93

Representações 5, 6, 47, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 75, 78, 134, 144

S

Sociedade do conhecimento 5, 123, 124

T

Teoria do agendamento 16, 17, 18, 19, 21, 28

Tocantins 7, 157, 158, 162, 163, 164, 167, 168

Twitter 5, 6, 16, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 28

V

Valor Notícia 19, 21

Venezuelanos 5, 6, 1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 14

Vida em Sociedade 2, 5

Communicare:

A Atividade de partilhar Informações
como Alicerce da Vida em Sociedade

 www.arenaeditora.com.br

 contato@arenaeditora.com.br

 @arenaeditora

 www.facebook.com/arenaeditora.com.br

Communicare:

A Atividade de partilhar Informações
como Alicerce da Vida em Sociedade

-  www.arenaeditora.com.br
-  contato@arenaeditora.com.br
-  [@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)
-  www.facebook.com/arenaeditora.com.br